



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº 71000.093613/2015-15

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 21/2016, QUE ENTRE
SI CELEBRAM A UNIÃO,
REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO
DA CIDADANIA - MC, POR
INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A
EMPRESA FIRST DECISION
TECNOLOGIAS INOVADORAS E
INFORMÁTICA LTDA.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, a Senhora **CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, inscrita no CPF sob o [REDAZIDO], portadora da Carteira de Identidade [REDAZIDO] oravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FIRST DECISION TECNOLOGIAS INOVADORAS E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o [REDAZIDO], estabelecida no [REDAZIDO], neste ato representada pelo seu Diretor, o Sr. **CRISTIAN RODRIGO DEDAVID**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO] em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 336/2015/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no **Processo nº 71000.093613/2015-15** mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 21/2016 por mais 12 (doze) meses.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 21/2016 de 05/07/2019 até 05/07/2020, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1. Pela execução do objeto do Contrato Administrativo nº 21/2016, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de **R\$ 22.909,26 (vinte e dois mil novecentos e nove reais e vinte e seis centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 274.911,13 (duzentos e setenta e quatro mil novecentos e onze reais e treze centavos)**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério da Cidadania, obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001

FT: 0151

Natureza da Despesa: 33.90.40
PI: 020004160HF
PTRES: 093348
SB: 07

4.2. Para tanto, será emitido reforço à nota de empenho nº 2019NE800119.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

5.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

5.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período da vigência do Contrato Administrativo nº 21/2016, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

6.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado .

6.2. Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

7.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

7.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

7.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

8. **CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

8.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93.

9. **CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO**

9.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

CRISTIAN RODRIGO DEDAVID
First Decision Tecnologias Inovadoras e Informática Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Rodrigo Uchoa Pontes Lopes
CPF: [REDACTED]

Nome: Anderson Dias Ferr
CPF: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Cristian Rodrigo Dedavid, Usuário Externo**, em 24/06/2019, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 25/06/2019, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Uchoa Pontes Lopes, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 26/06/2019, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da



Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Dias Ferreira da Silva, Testemunha**, em 27/06/2019, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3729121** e o código CRC **285A0B94**.

Contrapartida de R\$ 25.485,00. PARTÍCIPIES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de PONTA GROSSA/PR, - CNPJ nº. 76.175.884/0001-87 - PROCESSO: 71001.001566/2016-62
DATA DE ASSINATURA: 25/06/2019.

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 827168/2016 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de CORUPÁ/SC, - CNPJ nº. 83.102.467/0001-70. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Sexta do Valor e da Dotação Orçamentária no que concerne a Contrapartida. O Valor total do Convênio será de R\$ 198.065,72 com a Contrapartida de R\$ 28.065,72. PARTÍCIPIES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de CORUPÁ/SC, - CNPJ nº. 83.102.467/0001-70 - PROCESSO: 71001.004084/2016-64
DATA DE ASSINATURA: 25/06/2019.

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 827352/2016 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP, - CNPJ nº. 45.741.527/0001-05. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Sexta do Valor e da Dotação Orçamentária no que concerne a Contrapartida. O Valor total do Convênio será de R\$ 109.844,00 com a Contrapartida de R\$ 9.844,00. PARTÍCIPIES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP, - CNPJ nº. 45.741.527/0001-05 - PROCESSO: 71001.000186/2016-19
DATA DE ASSINATURA: 25/06/2019.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2018
Nº do Contrato: 02/2018. Nº do Processo: 01400.017105/2017-12. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratada: VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: A rescisão, com base no inciso II do Art. 79 da Lei nº 8.666/93, do Contrato nº 02/2018, com a empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.017.250/0001-05. Fundamentação: O Termo decorre das justificativas exaradas nos Processos nº 01400.017105/2017-12 e 71000.008632/2019-88, e encontra amparo legal no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Data da Rescisão: 18/06/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 550005

Número do Contrato: 21/2016.
Nº Processo: 7100093613201515.
PREGÃO SISPP Nº 19/2016. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: ██████████ Contratado : FIRST DECISION TECNOLOGIAS -INOVADORAS E INFORMATICA LTD. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 21/2016 por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 . Vigência: 05/07/2019 a 05/07/2020. Valor Total: R\$274.911,13. Fonte: 151000000 - 2019NE800119. Data de Assinatura: 25/06/2019.

(SICON - 27/06/2019) 550005-00001-2019NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2017
Nº do Contrato: 13/2017. Nº do Processo: 01400.002471/2017-69. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratada: DIPLOMATA TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL LTDA-ME. Objeto: A prorrogação, por 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, do prazo de vigência do Contrato nº 13/2017, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993. Fundamentação: art. 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666/1993. Valor: R\$ 35.090,88 (trinta e cinco mil, noventa reais e oitenta e oito centavos). Vigência: de 26/06/2019 a 23/12/2019. Unidade Gestora: 550005. Fonte: 0100 - Nota de Empenho: 2019NE000312. Data da Assinatura: 26/06/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2017
Nº do Contrato: 15/2017. Nº do Processo: 01400.002471/2017-69. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratada: OLIMPO SERVIÇOS LTDA-ME. Objeto: A prorrogação, por 12 (doze) meses ou até a conclusão de novo procedimento licitatório ou absorção por outro contrato vigente nesta Pasta, do prazo de vigência do Contrato nº 15/2017, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993. Fundamentação: art. 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666/1993. Valor: R\$ 47.899,99 (quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Vigência: de 26/06/2019 a 26/06/2020. Unidade Gestora: 550005. Fonte: 0100 - Nota de Empenho: 2019NE000306. Data da Assinatura: 25/06/2019.

SECRETARIA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

DESCENTRALIZADOR: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação/SAGI do Ministério da Cidadania. RECEBEDOR: Universidade Federal de Pernambuco/UFPE. ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada nº 5/2019 - SAGI (Processo nº 71000.060791/2018-11). OBJETO: Realização da avaliação de implementação do Programa Criança Feliz (PCF) e a coleta de dados da avaliação de impacto do PCF. VALOR: R\$ 347.011,08 (trezentos e quarenta e sete mil, onze reais e oito centavos). VIGÊNCIA: 03/07/2019 a 31/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 27/06/2019. VINICIUS DE OLIVEIRA BOTELHO, Secretário da SAGI, ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO, Reitor da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE.

SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA SECRETARIA DA DIVERSIDADE CULTURAL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00007/2018, ao Convênio Nº 875801/2018. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, , Unidade Gestora: 550005, Gestão: 00001. Conveniente: CENTRO CULTURAL FERROK, CNPJ nº 00795323000119. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 300.000,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 30/11/2018 a 27/07/2019. Data de Assinatura: 26/06/2019. Assina: Pelo MINISTERIO DA CIDADANIA / PEDRO HENRIQUE MACIEL PEIXOTO - Secretário do Audiovisual

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO nº 852372/2018, publicado no Diário Oficial da União nº 122, de 27/06/2019, Seção 3, página 5, onde se lê: "Signatários: CONCEDENTE: RENATA DE CARVALHO FERREIRA MACHADO, CPF: nº 02488243418", leia-se: "GUSTAVO CARVALHO AMARAL: CPF 023.999.361-67".

SECRETARIA DA ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Nº 883148/2019, Nº Processo: 01400003222201952, Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Conveniente: ASSOCIACAO CULTURAL JORNADA LITERARIA DO DISTRITO FEDERAL CNPJ nº 16665787000140, Objeto: Jornada Literária do Distrito Federal - Edição São Sebastião, 2019, realização de atividades literárias gratuitas e abertas ao público em São Sebastião, e em escolas na Zona Rural., Valor Total: R\$ 150.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2019 - R\$ 150.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2019NE800014, Valor: R\$ 150.000,00, PTRES: 160057, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 33504101, Vigência: 01/07/2019 a 10/02/2020, Data de Assinatura: 18/06/2019, Signatários: Concedente: JOSE PAULO SOARES MARTINS CPF nº 197.910.460-34, Conveniente: JOAO BOSCO BEZERRA BONFIM CPF nº 224.950.101-72.

SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 882821/2019, Nº Processo: 01400003126201912, Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Conveniente: MUNICIPIO DE ARAPIRACA CNPJ nº 12198693000158, Objeto: Cachês artísticos do São João de Arapiraca, Valor Total: R\$ 145.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 5.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2019 - R\$ 140.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2019NE800018, Valor: R\$ 140.000,00, PTRES: 162479, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 33404103, Vigência: 26/06/2019 a 31/12/2019, Data de Assinatura: 26/06/2019, Signatários: Concedente: JOSE PAULO SOARES MARTINS CPF nº 197.910.460-34, Conveniente: ROGERIO AUTO TEOFILIO CPF nº 209.092.764-04.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00006/2019, ao Convênio Nº 732199/2010. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, , Unidade Gestora: 340034, Gestão: 00001. Conveniente: MUNICIPIO DE LONDRINA, CNPJ nº 75771477000170. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 8.424.285,15, Valor de Contrapartida: 2.115.546,80, Vigência: 13/05/2010 a 31/12/2019. Data de Assinatura: 26/06/2019. Assina: Pelo MINISTERIO DA CIDADANIA / OSMAR GASPARIINI TERRA - Ministro de Estado

SECRETARIA DE DIFUSÃO E INFRAESTRUTURA CULTURAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 00003/2019 ao Convênio Nº 785824/2013. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 550005. Conveniente: MUNICIPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, CNPJ nº 76208479000118. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO. Valor Total: R\$ 1.637.196,31, Valor de Contrapartida: R\$ 137.196,31, Vigência: 30/06/2019 a 30/06/2020. Data de Assinatura: 27/05/2015. Signatários: Concedente: PAULO EDY NAKAMURA, CPF nº 08741592883, Conveniente: JOAO APARECIDO PEGORARO, CPF nº 369.565.119-91.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 00008/2019 ao Convênio Nº 768002/2011. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 550005. Conveniente: MUNICIPIO DE VOLTA GRANDE, CNPJ nº 17710690000175. Termo Aditivo de Vigência. Segue Ofício 075/2019 na aba anexos. Valor Total: R\$ 400.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 8.000,00, Vigência: 30/06/2019 a 30/06/2020. Data de Assinatura: 30/07/2012. Signatários: Concedente: PAULO EDY NAKAMURA, CPF nº 08741592883, Conveniente: JORGE LUIZ GOMES DA COSTA, CPF nº 046.731.907-34.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 00006/2019 ao Convênio Nº 761822/2011. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 550005. Conveniente: MUNICIPIO DE ANANINDEUA, CNPJ nº 05058441000168. Convênio nº 761822/2011 - Construir e equipar o Espaço Mais Cultura no Município de Ananindeua/PA. Valor Total: R\$ 1.170.465,39, Valor de Contrapartida: R\$ 234.093,08, Vigência: 30/06/2019 a 30/06/2020. Data de Assinatura: 19/06/2012. Signatários: Concedente: PAULO EDY NAKAMURA, CPF nº 08741592883, Conveniente: MANOEL CARLOS ANTUNES, CPF nº 062.727.702-00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 00003/2019 ao Convênio Nº 794624/2013. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 550005. Conveniente: MUNICIPIO DE MIRA ESTRELA, CNPJ nº 45116290000171. Prorrogação de Vigência. Valor Total: R\$ 260.331,55, Valor de Contrapartida: R\$ 10.331,55, Vigência: 30/06/2019 a 30/06/2021. Data de Assinatura: 28/10/2015. Signatários: Concedente: PAULO EDY NAKAMURA, CPF nº 08741592883, Conveniente: MARCIO HAMILTON CASTREQUINI BORGES, CPF nº 040.845.878-00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 00003/2019 ao Convênio Nº 798534/2013. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 550005. Conveniente: MUNICIPIO DE RIBEIRAO CORRENTE, CNPJ nº 45318789000161. Alteração de Vigência. Valor Total: R\$ 259.651,21, Valor de Contrapartida: R\$ 9.651,21, Vigência: 30/06/2019 a 30/12/2019. Data de Assinatura: 28/10/2015. Signatários: Concedente: PAULO EDY NAKAMURA, CPF nº 08741592883, Conveniente: ANTONIO MIGUEL SERAFIM, CPF nº 926.482.828-15.

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Superintendente de Fiscalização da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições e para os fins previstos no art.86 da IN 109, de 19 de dezembro de 2012, INTIMA a empresa LINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 03.452.898/0001-27, que se encontra em local incerto e não sabido, para ciência do arquivamento do processo administrativo de parcelamento nº 01580.060383/2016-20, devido à quitação integral do débito. Essa quitação também enseja o arquivamento do processo administrativo sancionador nº 01580.012415/2013-38, cuja multa deu origem ao processo de parcelamento mencionado.

Informamos que o referido processo se encontra disponível para consulta na Superintendência de Fiscalização da ANCINE. Telefone para contato: (21) 3037.6155.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2019.
EDUARDO LUIZ PERFEITO CARNEIRO

